



PREFEITURA DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-000 | IBIRAREMA | SP
www.ibirarema.sp.gov.br | ibirarema@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.11542



LEI Nº 1.956, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015.

“ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE IBIRAREMA, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016”.

O Prefeito do Município de Ibirarema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER que a Câmara do Município de Ibirarema aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do município de Ibirarema para o exercício financeiro de 2016, nos termos do art. 165, parágrafo 5º da Constituição Federal, Lei 4.320/64, Lei de Responsabilidade Fiscal e Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016, compreendendo:

I - O orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da administração municipal direta e indireta.

II - O orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados.

Parágrafo único. A receita pública se constitui pelo ingresso de caráter não devolutivo auferido pelo Ente municipal, para a alocação e cobertura das despesas públicas. Todo ingresso orçamentário constitui uma receita pública, podendo ser classificadas em receitas correntes e de capital, arrecadadas na forma da legislação vigente e especificadas abaixo:

Art. 2º A despesa fixada nos orçamentos fiscal e de seguridade social, já com as devidas deduções legais, representa conforme demonstrado abaixo:

I – Orçamento Fiscal do Poder Legislativo – R\$ 1.220.000,00;

II – Orçamento Fiscal do Poder Executivo – R\$ 16.018.880,00;

III – Orçamento Fiscal da Autarquia – R\$ 1.265.000,00;

IV – Orçamento Seguridade Social Poder Executivo – R\$ 5.761.120,00;

V – Total Orçado Geral – R\$ 24.265.000,00.



PREFEITURA DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-000 | IBIRAREMA | SP
www.ibirarema.sp.gov.br | ibirarema@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.11542



RECEITAS	PREFEITURA	SAAEI	TOTAL
Receitas Correntes			
1100 - Receita Tributária	2.441.000,00	-	2.441.000,00
1300 - Receita Patrimonial	125.000,00	19.000,00	144.000,00
1600 - Receita de Serviços	51.000,00	1.048.000,00	1.099.000,00
1700 - Transferências Correntes	23.233.000,00	-	23.233.000,00
1900 - Outras Receitas Correntes	432.800,00	80.000,00	512.800,00
7000 - Receitas Intra-Orçamentárias	-	118.000,00	118.000,00
Total Receitas Correntes	26.282.800,00	1.265.000,00	27.547.800,00
Deduções da Receita	3.292.800,00	-	3.292.800,00
Receita Corrente Líquida	22.990.000,00	1.265.000,00	24.255.000,00
Receitas de Capital			
2200 - Alienação de Bens	10.000,00	-	10.000,00
2400 - Transferências de Capital			
Total Receitas de Capital	10.000,00	-	10.000,00
TOTAL GERAL	23.000.000,00	1.265.000,00	24.265.000,00

Art. 3º A despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros demonstrativos de Órgãos, Funções, Subfunções e Programas, cujos desdobramentos apresentam-se com os seguintes valores:

UNIDADES EXECUTORAS	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
TOTAL LEGISLATIVO	1.220.000,00	-	1.220.000,00
02.01 - DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ. E FINANÇAS	4.311.380,00	-	4.311.380,00
02.02 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	1.303.000,00	-	1.303.000,00
02.03 - DEPTO. DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO	448.000,00	-	448.000,00
02.04 - DEPTO. DE PLANEJ., OBRAS E SERVIÇOS	3.117.500,00	-	3.117.500,00
02.05 - DEPTO. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	110.000,00	-	110.000,00
02.06 - EDUCACAO - APLICACAO OBRIGATORIA	2.349.000,00	-	2.349.000,00
02.07 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		3.935.000,00	3.935.000,00
02.08 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		1.588.120,00	1.588.120,00
02.09 - ATENCAO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE		238.000,00	238.000,00
02.13 - FUNDEB	4.100.000,00	-	4.100.000,00
02.14 - DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE	280.000,00		280.000,00
TOTAL EXECUTIVO	16.018.880,00	5.761.120,00	21.780.000,00
03.01 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO	1.265.000,00	-	1.265.000,00



PREFEITURA DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-000 | IBIRAREMA | SP
www.ibirarema.sp.gov.br | ibirarema@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.11542



TOTAL CONSOLIDADO DOS ÓRGÃOS	18.503.880,00	5.761.120,00	24.265.000,00
-------------------------------------	----------------------	---------------------	----------------------

FUNÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
01 - Legislativa	1.220.000,00	-	1.220.000,00
04 - Administração	3.129.380,00	-	3.129.380,00
06 - Segurança Pública	128.000,00	-	128.000,00
08 - Assistência Social		1.826.120,00	1.826.120,00
10 - Saúde		3.935.000,00	3.935.000,00
12 - Educação	7.752.000,00	-	7.752.000,00
13 - Cultura	73.500,00	-	73.500,00
15 - Urbanismo	2.350.500,00	-	2.350.500,00
17 - Saneamento	962.000,00	-	962.000,00
18 - Gestão Ambiental	280.000,00	-	280.000,00
20 - Agricultura	877.000,00	-	877.000,00
22 - Indústria	7.000,00	-	7.000,00
23 - Comércio e Serviços	33.000,00	-	33.000,00
27 - Desporto e Lazer	348.500,00	-	348.500,00
28 - Encargos Especiais	1.098.000,00	-	1.098.000,00
99 - Reserva de Contingência	245.000,00	-	245.000,00
TOTAL CONSOLIDADO DAS FUNÇÕES	18.503.880,00	5.761.120,00	24.265.000,00

SUBFUNÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
031 - Ação Legislativa	1.220.000,00	-	1.220.000,00
122 - Administração Geral	3.129.380,00	-	3.129.380,00
181 - Policiamento	128.000,00	-	128.000,00
241 - Assistência ao Idoso	-	51.000,00	51.000,00
242 - Assistência ao Portador de Deficiência	-	85.000,00	85.000,00
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	-	238.000,00	238.000,00
244 - Assistência Comunitária	-	1.452.120,00	1.452.120,00
301 - Atenção Básica	-	3.773.000,00	3.773.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	-	81.000,00	81.000,00
304 - Vigilância Sanitária	-	81.000,00	81.000,00
306 - Alimentação e Nutrição	930.000,00	-	930.000,00
361 - Ensino Fundamental	4.727.000,00	-	4.727.000,00
363 - Ensino Profissional	57.000,00	-	57.000,00
364 - Ensino Superior	316.000,00	-	316.000,00
365 - Educação Infantil	1.495.000,00	-	1.495.000,00
366 - Educação de Jovens e Adultos	101.000,00	-	101.000,00
367 - Educação Especial	126.000,00	-	126.000,00
392 - Difusão Cultural	73.500,00	-	73.500,00



PREFEITURA DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-000 | IBIRAREMA | SP
www.ibirarema.sp.gov.br | ibirarema@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.11542



451 – Infraestrutura Urbana	245.000,00	-	245.000,00
452 - Serviços Urbanos	2.105.500,00	-	2.105.500,00
512 - Saneamento Básico Urbano	962.000,00	-	962.000,00
541 - Preservação e Conservação Ambiental	280.000,00	-	280.000,00
606 - Extensão Rural	877.000,00	-	877.000,00
661 - Promoção Industrial	7.000,00	-	7.000,00
691 - Promoção Comercial	7.000,00	-	7.000,00
695 - Turismo	26.000,00	-	26.000,00
812 - Desporto Comunitário	348.500,00	-	348.500,00
846 - Outros Encargos Especiais	1.098.000,00	-	1.098.000,00
099 – Reserva de Contingência	245.000,00	-	245.000,00
CONSOLIDADO DAS SUBFUNÇÕES	18.503.880,00	5.761.120,00	24.265.000,00

PROGRAMAS	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
101 - AÇÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO	1.220.000,00	-	1.220.000,00
102 - GESTÃO ADMINISTRATIVA FINANCEIRA	4.107.380,00	-	4.107.380,00
104 - GESTÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	930.000,00	-	930.000,00
105 - GESTÃO DO ENSINO APLICAÇÃO NÃO OBRIGATÓRIA	373.000,00	-	373.000,00
106 - GESTÃO DA CULTURA	73.500,00	-	73.500,00
107 - GESTÃO DOS DESPORTOS E DO TURISMO	348.500,00	-	348.500,00
108 - GESTÃO URBANA	2.350.500,00	-	2.350.500,00
109 - GESTÃO AGROPECUÁRIA E ABASTECIMENTO	877.000,00	-	877.000,00
110 - GESTÃO DO ENSINO APLICAÇÃO OBRIGATÓRIA	2.349.000,00	-	2.349.000,00
111 - GESTÃO EM ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	-	292.000,00	292.000,00
112 – GESTÃO EM ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE	-	205.000,00	205.000,00
113 – GESTÃO EM MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NA SAÚDE	-	81.000,00	81.000,00
114 – GESTÃO EM SAÚDE	-	3.276.000,00	3.276.000,00
115 – GESTÃO EM VIGILÂNCIA DA SAÚDE	-	81.000,00	81.000,00
116 – GESTÃO DA ASSISTÊNCIA AO IDOSO	-	51.000,00	51.000,00
117 – GESTÃO DA ASSISTÊNCIA AOS ESPECIAIS	-	85.000,00	85.000,00
118 – GESTÃO DA ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	-	1.091.000,00	1.091.000,00
119 – GESTÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	-	361.120,00	361.120,00



PREFEITURA DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-000 | IBIRAREMA | SP
www.ibirarema.sp.gov.br | ibirarema@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.11542



120 – GESTÃO DA ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	-	238.000,00	238.000,00
121 - GESTÃO DO FUNDEB	4.100.000,00	-	4.100.000,00
122 - GESTÃO DO MEIO AMBIENTE	280.000,00	-	280.000,00
124 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA	1.250.000,00	-	1.250.000,00
127 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA SAAEI	15.000,00	-	15.000,00
128 - RESERVA DE CONTINGENCIA EXECUTIVO	230.000,00	-	230.000,00
TOTAL CONSOLIDADO DOS PROGRAMAS	18.503.880,00	5.761.120,00	24.265.000,00

PODER LEGISLATIVO

Código	Denominação	Valor
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	500.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	120.000,00
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	25.000,00
3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	15.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	70.000,00
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contrato de Terceirização	150.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	45.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	150.000,00
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação	10.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00
3.3.91.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Intra-Orçam.	20.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	60.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
	TOTAL PODER LEGISLATIVO	1.220.000,00

PODER EXECUTIVO

Código	Denominação	Valor
3.1.90.03.00	Pensões	50.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	7.315.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1.918.000,00



PREFEITURA DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-000 | IBIRAREMA | SP
www.ibirarema.sp.gov.br | ibirarema@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.11542



3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	707.000,00
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	20.000,00
3.3.50.41.00	Contribuições	62.000,00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	1.827.500,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	3.000.380,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	60.000,00
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contrato de Terceirização	30.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.422.120,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.081.000,00
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação	459.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	220.000,00
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	120.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	7.000,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	10.000,00
3.3.91.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Intra-Orçam.	327.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	35.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	459.000,00
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatada	420.000,00
9.9.99.99.00	Reserva de Contingência	230.000,00
	TOTAL PODER EXECUTIVO	21.780.000,00

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Código	Denominação	Valor
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	374.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	115.500,00
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	56.500,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	98.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	11.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	291.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	21.000,00
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	10.000,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	1.000,00



PREFEITURA DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-000 | IBIRAREMA | SP
www.ibirarema.sp.gov.br | ibirarema@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.11542



4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatada	257.000,00
9.9.99.99.00	Reserva de Contingência	15.000,00
	TOTAL ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	1.265.000,00

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a:

I – A abrir no curso da execução orçamentária de 2016, créditos adicionais com anulação de dotação de outras despesas até o limite de 10% (Dez por cento) da despesa total fixada por esta Lei;

II – A utilizar os recursos vinculados à conta de reserva de contingência nas situações previstas no artigo 5º, inciso III da LRF, e artigo 8º da Portaria Interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001;

III – Realizar abertura de créditos suplementares, por conta do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, na forma do artigo 43, inciso I da Lei 4.320/64;

IV – Realizar abertura de créditos suplementares provenientes de excesso de arrecadação, quando o saldo positivo das diferenças, acumuladas mês a mês, entre a arrecadação prevista e a realizada for efetivamente comprovada, considerando-se ainda, a tendência do exercício, na forma do artigo 43, da Lei 4.320/64;

V – A abrir no curso da execução do orçamento de 2016, créditos adicionais suplementares para cobrir despesas vinculadas a fonte de recursos específicos, cujo recebimento no exercício tenha excedido previsão de arrecadação e execução;

VI – A transpor, remanejar ou transferir, total ou parcialmente recursos orçamentários de uma mesma categoria de programação, nos termos do inciso VI do artigo 167 da CF;

VII – Alterar para vigência no exercício de 2016 a Lei de Planejamento Plurianual - PPA e a Lei das Diretrizes Orçamentárias - LDO, no que se refere a alteração dos valores para que haja alinhamento com a presente Lei.

§ 1º Os créditos adicionais de que trata o inciso I poderá ocorrer de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, dentro da estrutura orçamentária.

§ 2º Entende-se como categoria de programação, de que trata o inciso VI deste artigo, despesas que fazem parte da mesma classificação funcional programática e que pertençam ao mesmo órgão e unidade orçamentária.



PREFEITURA DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-000 | IBIRAREMA | SP
www.ibirarema.sp.gov.br | ibirarema@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.11542



Art. 5º Os órgãos e entidades mencionadas no artigo 1º ficam obrigados a encaminhar ao órgão responsável pela consolidação geral das contas públicas do município, até quinze dias após o encerramento de cada mês, as movimentações orçamentárias, financeiras e patrimoniais, para fins de consolidação das contas públicas do ente municipal.

Art. 6º Ficam alteradas as demais peças de planejamento orçamentário em seus programas e atividades.

Art. 7º Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2016.

Prefeitura do Município de Ibirarema, 11 de dezembro de 2015.

THIAGO ANTÔNIO BRIGANÓ

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria Municipal na data supra, publicada e afixada na Portaria desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicada na Imprensa Oficial do Município e disponibilizada no sítio www.ibirarema.sp.gov.br.

DIRCEU ALVES DA SILVA

Chefe de Gabinete